



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 33/2018

Governador Valadares, 28 de Setembro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27970369/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa METALÚRGICA ROLDAFER LTDA, CNPJ 23.315.443/0001-77, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, (Área Útil 0,240ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-07-1, localizada na Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende nº 5959, Planalto, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 18º50'50.20" Long 41º58'38.32", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/09/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 01/10/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875601** e o código CRC **488E8F67**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0007140/2018-44

SEI nº 1875601